



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, compreendendo pavimentação em CBUQ, na Sede e Distrito do Pereira, situados no município de Santaluz/BA

DATA: 22/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação do resultado da **Tomada de Preço n. 002/2022**, que deu como vencedora a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 27.652.801/0001-98, valor global **R\$ 1.746.178,11 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos)**

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, a autoridade competente, **Sr. ARISMARIO BARBOSA JUNIOR**, adjudica objeto à empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e homologa a **Tomada de Preço nº 002/2022**. Convoque-se a mesma para assinatura imediata do contrato.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, compreendendo pavimentação em CBUQ, na Sede e Distrito do Pereira, situados no município de Santaluz/BA.

DATA: 22/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como vencedora a **EMPRESA CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com valor global de **R\$ 1.746.178,11 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos)**

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **HOMOLOGO** a **TOMADA DE PREÇO nº 002/2022**, que deu como vencedora a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital.


Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal



